



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES

Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.

Autarquia Municipal - Lei nº 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63

administrativo@saaeitaguacu.es.gov.br - Tel: (27) 3725-1162

PORTARIA Nº. 65/2026

O Diretor do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando que foi verificado e constatado por funcionário do SAAE, vazamento na instalação da ligação de LUZIA ANGELICA BINDA PLASTER, S/N, RUA ROMUALDO DE CARVALHO, PALMEIRA, ITAGUAÇU-ES, **Ligação nº1779-7** e de acordo com a **Lei 1.662/2018, Art. 84, § 2º**, que rege esta Autarquia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recalcular o volume medido pela média dos últimos seis meses, alterando a fatura referente ao mês 06/2026. Ressaltamos que o usuário deverá providenciar a correção do vazamento no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: decorrido o prazo de 30 (trinta) dias em que o usuário tenha realizado o reparo necessário à correção do vazamento, o faturamento corresponderá ao volume efetivamente medido, vedado à redução prevista no caput deste artigo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, em 07 de julho de 2026.

Publicado nesta data

Em: 07/07/2026.

DOUGLAS BARBOSA ALBERTI

Diretor

Decreto nº 12.004/2026